

**DECISÃO COREN-AP Nº 0267, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem MARCELINA VAZ BENTO, COREN-AP Nº 587686-AE.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD nº 2025000440, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 769/2024, que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Ata da 583ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP, dos dias 21 e 22 de outubro de 2025, a qual homologa a decisão de cancelamento de inscrição.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 10/09/2025 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

<b>01</b>	<b>MARCELINA VAZ BENTO</b>	<b>COREN-AP Nº 587686- AE.</b>
-----------	----------------------------	--------------------------------

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2025.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
Coren-AP nº 132.300-ENF.  
Presidente

**Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo**  
Coren-AP nº 161.667-ENF.  
Secretário